

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

11ª Edição, 2016 | 2017

3ª FASE – FINAL NACIONAL

REGULAMENTO

SEMIFINAL + FINAL

Julho.2017

Tal como em anos anteriores e levando em conta a intenção de promover a leitura e a escrita nas escolas, o Plano Nacional de Leitura (PNL), em articulação com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), com a Rede das Bibliotecas Escolares (RBE), com o Camões IP, com a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) e com a RTP1, realiza a FINAL NACIONAL da 11ª Edição do CNL, 2016/2017.

A 3ª Fase do CNL traduz-se pela realização de uma prova **Final Nacional** que consiste na realização de uma prova pública, organizada em dois momentos – **Prova Semifinal** e **Prova Final**, adequadas ao figurino do programa RTP - em que participarão todos os vencedores da 2ª Fase (Regional).

Das provas a realizar na Semifinal serão apurados cinco (5) vencedores em cada nível de ensino (5 do 3º Ciclo e 5 do Ensino Secundário) que serão opositores na Prova Final e que virão a ser ordenados, de acordo com as respetivas prestações, em 1º, 2º e 3º lugares e duas Menções Honrosas.

Na atual Edição, as provas dos dois níveis de ensino obedecerão ao modelo seguinte:

1. A **prova semifinal**, a realizar, previsivelmente, durante a **1ª semana de Julho** de 2017 e a que se submeterão os 57 candidatos de ambos os ciclos de ensino (3º Ciclo e Ens. Secundário) apurados na 2ª Fase, consistirá em

completar um conto de final aberto

2. Assim, cada concorrente poderá utilizar a sua competência escrita, poder de sínteses, malha de conhecimentos, argúcia relacional, impulso imaginativo, para dar um desfecho à proposta, adequada ao seu nível de ensino, que lhe será comunicada, no próprio momento da prova, pelo júri presente.

Sugere-se que, até à data da realização efetiva da prova, todos os concorrentes possam, nos seus contextos próprios, praticar este aspeto da formulação escrita em contos que conheçam ou lhes sejam sugeridos pelos professores... Serão igualmente valorizados os recursos estilísticos e formais utilizados.

3. O Júri da Final Nacional deliberará sobre os 5 (cinco) vencedores, em cada nível, que serão presentes à Prova Final.
4. A **prova final**, a que se submeterão os 5 (cinco) concorrentes de cada nível de ensino apurados anteriormente, consistirá em

ler um dos dois textos propostos

em cada nível de ensino, nas vertentes a seguir enunciadas

- a. **Dramatizar o texto** – utilização da linguagem teatral e dos seus recursos
 - b. **Fazer leitura expressiva do texto** (integral ou em parte) – atribuir inflexões, utilizar dicções específicas, manipular foneticamente o texto e atribuir-lhe reforço ou desvalorização semântica
 - c. Utilizar conceitos e valores presentes no texto e defendê-los ou contrariá-los, como **exercício argumentativo** – ‘concordo com o enunciado ou estou em total oposição’
5. Todos os concorrentes apurados para a 3ª Fase ficam a conhecer os textos selecionados para a **Prova Final**, a partir do momento em que este Regulamento é divulgado. Embora, efetivamente, só os cinco finalistas sejam sujeitos a esta prova, todos os concorrentes são convidados a trabalhar **um** dos seguintes textos:

3º Ciclo

[Poema para Galileu](#), António Gedeão
[O Leitor](#), Teolinda Gersão

Ensino Secundário

[Contrariedades](#), Cesário Verde
[O Diabo](#), Leon Tolstói

JÚRI DA PROVA FINAL

1. O Júri Nacional é constituído por um representante do PNL, que será presidente, e pelos representantes das entidades parceiras.
2. O Júri reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correção das provas, bem como o de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas.
3. O Júri é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.
4. Compete ao Júri Nacional decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.

PRÉMIOS

Cada participante na Final Nacional receberá um prémio de presença e um certificado nominal de participação.

Os três primeiros classificados de cada uma das duas categorias – 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário – serão os grandes vencedores e receberão prémios a anunciar. O mesmo acontecerá com as duas menções Honrosas em cada nível de ensino.

CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. A matéria relativa a encargos com a participação dos alunos na Final Nacional será tratada diretamente com o Plano Nacional de Leitura e as Escolas implicadas, nos termos e condições da lei vigente.

Nota: Os participantes das DRs Madeira e Açores, EPEs do âmbito do Camões IP e EPEs da DSEEPE/DGAE regulam-se por mecanismos próprios.

2. No caso de serem selecionados para a Prova Final, os candidatos menores de 16 anos não poderão participar sem a autorização expressa dos Encarregados de Educação - *AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA IMAGEM MENOR DE IDADE / RTP*
3. É interdita a participação a familiares diretos dos membros dos Júris de cada uma das fases do concurso.